



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.803 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Cristiane Sulyay Izidoro, portadora do MASP. 14.294, contratada para ocupar do cargo de Professor II, e exercer sua função na Secretaria de Educação / Fundeb Ensino Fundamental 60%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal